

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 015/2024

Aos (02/09/2024), dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (08h00min) oito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Mario Rodrigues Valadares, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Elizeu Sousa Parga, Luciano Santos Costa e Mauricio Ribeiro Pinto,. Constatada a ausência dos vereadores: Jose Soares Sousa, Sirleide Maria da Hora Jorge (atestado médico). Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente, convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a Leitura do Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria Do Poder Executivo Municipal o qual "Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Ribeirão Cascalheira para o exercício Financeiro de 2025 e dá outras providencias" Concluída a leitura do Projeto de Lei 030/2024 o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise minuciosa da CPU. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a Leitura do Projeto de Decreto nº 002/2024 de autoria do Plenário das Deliberações o qual " Outorgam Título de Cidadania e dá outras providencias" Concluída a leitura do Projeto de Decreto 002/2024, o Sr. Presidente convidou o Vereador Luciano Santos Costa - Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 037/2024 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: Após estudos e analise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, a Comissão decidiu Emitir Parecer Favorável na íntegra, considerando que por se tratar de Título de Cidadão Ribeiro Cascalheirense em favor do Ilustríssimo Sr. Fernando Vinicius Souza Rodrigues, o qual tem apresentado comprometimento com a sociedade ribeiro cascalheirense. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Decreto 002/2024 na íntegra. Concluída a leitura do Parecer, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis se manifestar o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto 002/2024 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a Leitura do Requerimento nº 022/2024 de autoria do vereador Elizeu Sousa Parga, "Requerendo ao Exmo. Sr. Otaviano Pivetta – Vice Governador do Estado de Mato Grosso, que interceda junto a SINFRA - Secretaria Estadual de Infraestrutura, a

Rua Pastor Joaquim Alves de Souza, nº. 202 – Centro – Fone: 66 3489 1739/2262 -2003 CEP 78675- 000-Ribeirão Cascalheira/MT

CNPJ:24.990.152/0001-47..E mail:camararc2019@outlook.com/ Site:www.camararibeiraocascalheira.com.br

resinf Laione Borbon Beller

Salvi A



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

disponibilização de Recursos para a construção de uma ponte de concreto de aproximadamente quinze (15) metros de comprimento, no córrego Ribeirão Bonito no PA Santa Lucia em Ribeirão Cascalheira - MT. Concluída a leitura do Requerimento 022/2024, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, manifestou o Vereador Elizeu Sousa Parga, falando sobre a existência do recurso FETHAB, mas uma ponte desse cumprimento precisa de um recurso maior do Estado junto com município, no ano passado o legislativo tentou fazer uma lei que acabasse com essas pontes de madeira, quando a ponte seca pode fazer galeria e quando fosse mexer na ponte de madeira já fizesse de concreto, o jurídico falou que não podia gerar despesas para o executivo, então isso tem que partir do executivo, o legislativo tentou implantar esse projeto para eliminar essas pontes de madeira, essa ponte da Santa Lucia já teve alguns reparos mas ponte de madeira não é confiável e lá aumentou a soja, os caminhões com calcário a ponte não aguentou e com uma ponte de concreto tem mais durabilidade. O Sr. Presidente colocou o Requerimento 022/2024 em votação, sendo a mesma aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a Leitura. Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna o Vereador Altamiro Schneider cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes. Solicitando a Mesa Diretora que convide o Poder Executivo para que junto com os pares desta Casa de Leis possam se reunir e buscar melhorias em relação ao abastecimento de água aos munícipes, sugeriu que seja feita uma nova licitação e que cancele o contrato com a atual empresa responsável pela distribuição de água no nosso município. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 16/09/2024. Eu Rosane Fernandes Araujo, Agente adm. escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada. 11/ -1

ALTAMIRO SCHNEIDER—
DAIANE BARBOSA BELEM Alians Partona Gelim
DAIANE BARBOSA BELEM-/ Mania - 1-100000 Act - 1-1000000 Act - 1-100000 Act - 1-1000000 Act - 1-100000 Act - 1-1000000 Act - 1-100000 Act - 1-1000000 Act - 1-100000 Act - 1-1000000 Act - 1-100000 Act - 1-1000000 Act - 1-100000 Act -
ELIZEU SOUSA PARGA
LUCIANO SANTOS COSTA- Liverso Senties Costa
LUCIANO SANTOS COSTA
MARIO RODRIGUES VALADARES
11/1
MAURICIO RIBEIRO PINTO
Without the transfer of the tr
PAULO SCHUH
PAULO SCHUH



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT